



Ata nº. 15/2014

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 06.08.2014

LOCAL: -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);-----

VEREADORES: -----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende);-----

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (coligação PSD/CDS Por Resende); -----

Albano António Alves dos Santos (PS); -----

Anabela Ribeiro de Oliveira (coligação PSD/CDS Por Resende);-----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara deu início à reunião.-----

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES:-----

Foi convocado para participar nesta reunião o membro Pedro Miguel Morais Caldas de Oliveira Lima (PPD/PSD), para substituição do Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD), ausente por período inferior a 30 dias, conforme comunicação apresentada.-----

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”: -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido aprovada, por unanimidade.**-----

B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA; -----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 145/2014, datado de 31 de



CÂMARA MUNICIPAL

julho de 2014, cuja dotação orçamental é de 515.973,12€ e dotação não orçamental é de 379.489,85€.

B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA;

Não houve.

B.4. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO;

Verificaram-se as seguintes intervenções:

Pedro Miguel Morais Caldas de Oliveira Lima (coligação PSD/CDS Por Resende) – Questionou o senhor Presidente da Câmara se este executivo ainda tem a intenção do proceder à construção das piscinas cobertas na freguesia de São Martinho de Mouros e qual o ponto de situação.

Presidente da Câmara – Respondeu que é intenção deste executivo proceder à construção das piscinas cobertas de São Martinho de Mouros e que tal intenção ainda não teve qualquer desenvolvimento devido à aplicação da Lei dos Compromissos. Aproveitou para dar conhecimento aos senhores Vereadores de que recebeu da Presidente do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Tâmega, Dr^a Cristina Ferreira, e do qual o Centro de Saúde de Resende faz parte, a informação a dar conhecimento de que a partir do dia 01 de setembro de 2014 o Serviço de Atendimento Permanente (SAP) do Centro de Saúde de Resende iria, durante o período noturno entre às 00h00 e às 08h00, ser encerrado e que tal comunicação não era acompanhada de qualquer alternativa que pudesse suprir este encerramento. Lamentou o facto dos resendenses ficarem sem um serviço médico e de enfermagem que já possuíam ao seu dispor há mais de trinta e cinco anos. Lembrou que há cerca de seis anos atrás o senhor Ministro da Saúde de então, Dr. Correia de Campos, também manifestou a intenção de proceder ao encerramento destes serviços e que tal facto só não se verificou uma vez que o próprio juntamente com o Presidente da Câmara, Eng. António Borges, conseguiram reverter tal intenção. Deu ainda conhecimento ao executivo de que já procedeu ao envio de uma carta ao senhor Secretário de Estado, Dr. Fernando Leal da Costa, a transmitir a sua opinião e lamentando a atitude de encerramento do SAP do Centro de Saúde de Resende, que é mais uma atitude do Governo a prejudicar o concelho de Resende e toda a sua população. Referiu que a sustentabilidade da intenção de ações deste executivo, quer no presente quer no futuro, ficam assim mais difícil de concretizar, uma vez que o Governo continua a encerrar serviços públicos no concelho de Resende. Disse que tais encerramentos (Tribunal de Resende e SAP) iriam certamente pesar nas decisões de quem pensa vir morar para Resende, uma vez que o concelho não irá possuir serviços médicos e de enfermagem no período noturno, sendo que tal situação irá certamente também afetar a parte turística, pois este tipo de serviços são levados em conta. Referiu, mais uma vez, lamentar que o concelho de Resende seja mais uma vez penalizado por este tipo de atitudes ideológicas dos governantes referindo possuir a esperança de que possam no futuro vir outros governantes com outras ideologias políticas e atitudes a favor de Resende e não contra Resende, bem como ter outro tipo de atitude para com as populações do interior contribuindo para a melhoria da qualidade de vida



da população do interior. O encerramento de serviços públicos, tais como Tribunais e Serviços de Atendimento Permanente apenas é possível de acontecer porque o legislador em caso de doença irá certamente ter assistência médica e ou de enfermagem num espaço de tempo muito curto. Referiu por último estar a aguardar uma audiência com o senhor Secretário de Estado para tentar reverter a situação e que dará conhecimento aos senhores Vereadores do desenrolar dos acontecimentos relacionados com este assunto.-----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) – Relativamente ao encerramento do SAP do Centro de Saúde de Resende referiu que o estudo anteriormente realizado por uma equipa técnica e no qual era tido em conta o número de atendimentos noturnos apontava já para o seu encerramento, pelo que não se pode agora referir que esta situação se deve a uma questão ideológica uma vez que esta é já uma questão antiga e contra a qual, também os Vereadores da Coligação, se juntam. Disse que também a Coligação tinha a esperança que tal situação se possa reverter e que a população em casos urgentes deverá sempre ligar em primeiro lugar para o 112 para ser atendida prontamente, referindo que a passagem pelo SAP poderá ter um resultado contraproducente. Disse que a população de Resende, também ela, tinha o direito mesmo em casos de não urgência de ser atendida por um médico ou por um enfermeiro, dando como exemplo a população da cidade do Porto onde esta possui mais do que uma opção para ser atendida quer em casos de urgência ou não e que tal apoio que é prestado pelo Estado deveria igual para todos. Disse, ainda, que por abandono do Estado, desde há várias décadas, o concelho de Resende possui a pior rede viária do País, referindo não ser a mesma coisa percorrer vários quilómetros numa auto estrada e numa estrada como as do concelho de Resende. Disse novamente que a coligação “PSD/CDS Por Resende” repudiava o encerramento do SAP e que espera que tal situação se reverta à semelhança do que aconteceu aquando da intenção do senhor Ministro Dr. Correia de Campos em encerrar este mesmo serviço. Por último referiu que o concelho de Resende e a sua população merecem o mesmo respeito e dignidade que qualquer outro cidadão do País, sendo uma obrigação do Estado tratar por igual todos os portugueses.-----

Presidente da Câmara – Relativamente à intervenção do senhor Vereador Dr. Jaime Alves, esclareceu que não é a mesma coisa ter a intenção de encerrar e mandar encerrar, sendo que a intenção de encerrar por parte do anterior Governo foi revertida e a intenção do atual Governo já materializada através da comunicação do encerramento e não foi sequer colocada uma alternativa. No que diz respeito à marcação para o número de emergência 112 e em casos mais urgentes a população irá ter de aguardar pela chegada de uma Viatura Médica de Emergência e Reanimação, cuja espera por vezes é longa. Realçou mais uma vez a posição do legislador, que em caso de doença e do tempo reduzido de espera de uma equipa médica, é facilmente assistido, manifestando temor que este não seja o último serviço público a encerrar no concelho.-----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) – Esclareceu que o Centro de Saúde de Resende não tem nem nunca teve um serviço de urgências, tem um serviço de atendimento permanente. Por isso, referiu que, de acordo com o que é transmitido aos cidadãos, em



CÂMARA MUNICIPAL

caso de uma verdadeira urgência, o melhor a fazer sempre é ligar 112 (INEM). Referiu, também, que não se tratando de uma urgência, por uma questão de equidade, os Resendenses têm todo o direito de serviços de medicina e de enfermagem a qualquer hora do dia, conforme acontece nos centros urbanos.-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”:-----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Foi tomado conhecimento.-----

C.2. UNIÃO DE FREGUESIA DE OVADAS E PANCHORRA – PEDIDO DE SUBSÍDIO – FEIRA DO RODO 2014;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de subsídio para compartilhar despesas inerentes à realização do evento “Feira do Rodo 2014”.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de 2.500,00€ e celebrar o respetivo protocolo.**-----

C.3. ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DO EXTERNATO D. AFONSO HENRIQUES – VIAGEM DE FINALISTAS – PEDIDO DE SUBSÍDIO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de subsídio para compartilhar despesas inerentes à realização da viagem de finalistas do alunos do 12º ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, atribuir de um subsídio de 600,00€.**-----

C.4. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – FERNANDO DIAS PEREIRA RAIMUNDO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um requerimento em nome de Fernando Dias Pereira Raimundo, a requerer que lhe seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura pública de partilha do prédio rústico sito no Lugar de Teimosa, freguesia de São Martinho de Mouros, concelho de Resende, descrito na Conservatória do Registo Predial de Resende sob o número 1188/1999082 e inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 1747º, da freguesia de Cárquere, concelho de Resende. Os serviços da DOPU informaram favoravelmente.-----



CÂMARA MUNICIPAL

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

C.5. CLUBE DESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL DE SÃO MARTINHO DE MOUROS – CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DE MOUROS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de cedência do Pavilhão Municipal de São Martinho de Mouros para o dia 09 de agosto, para a realização de um Torneio de Futsal 24 horas, bem como a isenção do pagamento das taxas pela utilização do mesmo..-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.6. JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO CIPRIANO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE VÁRIOS EQUIPAMENTOS MÓVEIS – SEMANA CULTURAL;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de cedência de vários equipamentos móveis para a realização da Semana Cultural, a realizar entre os dias 05 e 09 de agosto do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.7. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2014/2015 - PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta da senhora Vereadora do Pelouro da Educação e Cultura, Dr^a Sandra Pinto, relativa aos auxílios económicos a prestar aos alunos do 1º ciclo do ensino básico e do pré-escolar.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) – Relativamente ao ponto em discussão referiu que o programa eleitoral da sua bancada, apresentado aquando da realização das eleições autárquicas, propunha a oferta dos manuais escolares aos alunos do 1º ao 9º ano, considerando que essa oferta seria um incentivo e um apoio às políticas familiares e apoio educacional, motivo pelo qual se iriam abster na votação. Questionou ainda se o reforço para o ano letivo 2014/2015 provinha de legislação ou de um esforço do Município.-----

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS) – Esclareceu que o reforço era uma opção deste executivo e que esta representa valores que se encontram acima do definido pela lei. Disse que os valores apresentados foram ponderados em função da disponibilidade económica do Município, mas também por entenderem que ao longo do ano poderão surgir outras situações fruto da própria situação económica do País e que poderão ter de ser revistos, dando como exemplo o desemprego de ambos os encarregados de educação de um alunos. Disse que caso venham a surgir outras



CÂMARA MUNICIPAL

situações e que não estejam contemplados nos escalões atribuídos pela Segurança Social, serão avaliadas e remetidas para o Fundo de Solidariedade Social, se assim os serviços indicarem. Por último e relativamente ao manuais escolares, esclareceu que o Governo estipulou que as escolas possuam “bancos de manuais escolares” os quais deverão servir para os alunos com maiores necessidades económicas, com o intuito de poupança de recursos e por questões ambientais com a reutilização dos mesmos.

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) – Disse que a escolha da Coligação “PSD/CDS Por Resende” seria outra sendo que do ponto de vista orçamental abdicariam de outras rubricas, reiterando a intenção de abstenção.

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada da Coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar.**

C.8. GRUPO SOCIAL DE SÃO CIPRIANO – AUDITÓRIO DE SÃO CIPRIANO – CEDÊNCIA DE ESPAÇO – APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO;

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido do Grupo Social de São Cipriano, a solicitar a utilização de um espaço no Auditório de São Cipriano.

Verificaram-se as seguintes intervenções:

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) – Referiu que lhe foi dado conhecimento da existência de um protocolo entre o Município de Resende e o Grupo Social de São Cipriano para a utilização do referido espaço e questionou o porquê de ter sido vedada a utilização desse espaço. Manifestou concordância com a sua utilização, referindo que os equipamentos municipais existem para a utilização quer da população quer por parte do movimento associativo.

Presidente da Câmara – Referiu ser do seu total desconhecimento o motivo que levou à não utilização do equipamento por parte do Grupo Social de São Cipriano, esclarecendo que o protocolo agora apresentado visa repor a normalidade da utilização daquele espaço.

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS) – Informou que anteriormente não existia qualquer protocolo celebrado com o Grupo em questão para a utilização daquele espaço.

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**

C.9. PROPOSTA – DOAÇÃO DE CEREJEIRA – FUNDAÇÃO PORTO SOCIAL;

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta da senhora Vereadora do Pelouro da Educação e Cultura, Dr^a Sandra Pinto, para doação de uma “cerejeira” à Fundação Porto Social.

Não se verificaram quaisquer intervenções;

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**

C.10. RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE SÃO MIGUEL DE ANREADE – FESTIVAL



CÂMARA MUNICIPAL

INTERNACIONAL DE FOLCLORE – PEDIDO DE APOIO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido do Rancho Folclórico e Etnográfico de São Miguel de Anreade, a solicitar que o Município receba nos Paços do Concelho um Grupo Francês, no próximo dia 20 de agosto, bem como autorize que o mesmo frequente gratuitamente as piscinas de Porto de Rei e de Caldas de Aregos, nos dia 22 e 23 do mesmo mês.----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.11. ASSOCIAÇÃO DE JOVENS E AMIGOS DE OVADAS – CEDÊNCIA DA ESCOLA PRIMÁRIA DA GRANJA DE OVADAS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido da Associação de Jovens e Amigos de Ovadas a solicitar a cedência da Escola Primária da Granja de Ovadas, para instalação de sede e desenvolvimento das suas atividades.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) – Manifestou a intenção de voto contra por parte da sua bancada, uma vez que se tratava de uma cedência de instalações municipais, a qual não era sequer acompanhada por qualquer de acordo ou contrato de comodato e não ter existido análise de mérito na atribuição da escola, bem como pelo facto de outras associações, uma delas que realiza o único grande evento do movimento associativo de Ovadas, terem sido excluídas. No seu entender a escola foi cedida de forma discriminatória e discricionária, colocando-se em causa questões de amiguismo e partidarismo. Sugeriu a elaboração de um Regulamento Municipal, com normas claras e explícitas de forma a possibilitar uma avaliação de critérios e de mérito na cedência dos equipamentos municipais a associações que tenham representatividade, que desenvolvam atividades e que estejam implementadas no local, para que estas sejam premiadas pelo seu trabalho evitando desta forma a aparência de atribuição de equipamentos municipais a Associações por outros interesses.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (votos contra da bancada da Coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar e celebrar o respetivo protocolo.**-----

C.12. JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO DE FONTOURA – PEDIDO DE GRADES METÁLICAS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido da Junta de Freguesia de São João de Fontoura a solicitar a cedência de seis grades metálicas tendo em vista a realização de um passeio de motas no dia 24 de agosto do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.13. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE –



CÂMARA MUNICIPAL

MARIA DE FÁTIMA PINTO LOUREIRO RODRIGUES;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de certidão de autorização de aumento de compropriedade, do prédio rústico, denominado de “Casal do Valentim”, sito no Lugar do Rabelo, freguesia de São Martinho de Mouros, concelho de Resende, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Resende e inscrito na respetiva matriz sob o artigo 2133. Os serviços da DOPU informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

C.14. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – TOMÁS ANTÓNIO BORGES VIEIRA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de certidão de autorização de aumento de compropriedade, do prédio rústico, sito no Lugar de Fontainhas de Cima, União das Freguesias de Felgueiras e Feirão, concelho de Resende, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1084. Os serviços da DOPU informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

C.15. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – TOMÁS ANTÓNIO BORGES VIEIRA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de certidão de autorização de aumento de compropriedade, do prédio rústico, sito no Lugar de Valongo, União das Freguesias de Felgueiras e Feirão, concelho de Resende, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 354. Os serviços da DOPU informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

C.16. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – TOMÁS ANTÓNIO BORGES VIEIRA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de certidão de autorização de aumento de compropriedade, do prédio rústico, sito no Lugar do Quinchoso, União das Freguesias de Felgueiras e Feirão, concelho de Resende, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1566. Os serviços da DOPU informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da**



cy
mf

CÂMARA MUNICIPAL

informação dos serviços.-----

C.17. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – TOMÁS ANTÓNIO BORGES VIEIRA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de certidão de autorização de aumento de compropriedade, do prédio rústico, sito no Lugar dos Chãos, União das Freguesias de Felgueiras e Feirão, concelho de Resende, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1616. Os serviços da DOPU informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

C.18. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – TOMÁS ANTÓNIO BORGES VIEIRA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de certidão de autorização de aumento de compropriedade, do prédio rústico, sito no Lugar de Amoreiras, União das Freguesias de Felgueiras e Feirão, concelho de Resende, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1046. Os serviços da DOPU informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

C.19. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – TOMÁS ANTÓNIO BORGES VIEIRA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de certidão de autorização de aumento de compropriedade, do prédio rústico, sito no Lugar de Ventuzelo, União das Freguesias de Felgueiras e Feirão, concelho de Resende, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1669. Os serviços da DOPU informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

C.20. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – TOMÁS ANTÓNIO BORGES VIEIRA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de certidão de autorização de aumento de compropriedade, do prédio rústico, sito no Lugar do Coto, União das Freguesias de Felgueiras e Feirão, concelho de Resende, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1874. Os serviços da DOPU informaram favoravelmente.-----



Handwritten signature or initials.

CÂMARA MUNICIPAL

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

C.21. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – TOMÁS ANTÓNIO BORGES VIEIRA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de certidão de autorização de aumento de compropriedade, do prédio rústico, sito no Lugar da Leira da Vinha Velha, União das Freguesias de Felgueiras e Feirão, concelho de Resende, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1136. Os serviços da DOPU informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

C.22. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – TOMÁS ANTÓNIO BORGES VIEIRA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de certidão de autorização de aumento de compropriedade, do prédio rústico, sito no Lugar de Lamas (Côto), freguesia de Paus, concelho de Resende, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 489. Os serviços da DOPU informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

C.23. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – TOMÁS ANTÓNIO BORGES VIEIRA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de certidão de autorização de aumento de compropriedade, do prédio rústico, sito no Lugar de Bairral, União das Freguesias de Felgueiras e Feirão, concelho de Resende, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1442. Os serviços da DOPU informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

C.24. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – TOMÁS ANTÓNIO BORGES VIEIRA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de certidão de autorização de aumento de compropriedade, do prédio rústico, sito no Lugar do Côto (Leira da Fontinha),



CÂMARA MUNICIPAL

freguesia de Paus, concelho de Resende, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 544. Os serviços da DOPU informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

C.25. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – TOMÁS ANTÓNIO BORGES VIEIRA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de certidão de autorização de aumento de compropriedade, do prédio rústico, sito no Lugar de Lameira Grande, União das Freguesias de Felgueiras e Feirão, concelho de Resende, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1160. Os serviços da DOPU informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

C.26. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – TOMÁS ANTÓNIO BORGES VIEIRA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de certidão de autorização de aumento de compropriedade, do prédio rústico, sito no Lugar de Bairral, União das Freguesias de Felgueiras e Feirão, concelho de Resende, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1448. Os serviços da DOPU informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

C.27. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – TOMÁS ANTÓNIO BORGES VIEIRA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de certidão de autorização de aumento de compropriedade, do prédio rústico, sito no Lugar de Sarzedo, União das Freguesias de Felgueiras e Feirão, concelho de Resende, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1126. Os serviços da DOPU informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

C.28. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – TOMÁS ANTÓNIO BORGES VIEIRA;-----



CÂMARA MUNICIPAL

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de certidão de autorização de aumento de compropriedade, do prédio rústico, sito no Lugar de Marujal, União das Freguesias de Felgueiras e Feirão, concelho de Resende, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1562. Os serviços da DOPU informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

C.29. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – TOMÁS ANTÓNIO BORGES VIEIRA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de certidão de autorização de aumento de compropriedade, do prédio rústico, sito no Lugar de Costinha, União das Freguesias de Felgueiras e Feirão, concelho de Resende, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1536. Os serviços da DOPU informaram favoravelmente.-----


Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

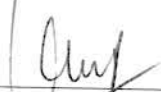
Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 11h15.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2014.-----

E eu, Paulo Jorge Vieira Correia, Assistente Técnico da Secção de Serviços Gerais e Apoio aos Órgão Autárquicos, da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo.-----



Dr. M. Garcez Trindade
Presidente da Câmara Municipal



Paulo Jorge Vieira Correia
Ass. Téc.